

- **Execução fiscal de crédito tributário inscrito em dívida ativa**
 - **Lei nº 18.508, de 5/11/2009**

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado, e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 2.926/2008, de autoria do Deputado Lafayette de Andrada.

Essa lei aumenta, de R\$1.000,00 para R\$5.000,00, o valor mínimo previsto para a execução fiscal de crédito tributário inscrito em dívida ativa. Além disso, a nova lei determina que a dívida ativa seja considerada não só em relação ao ICMS, mas também a todos os outros tributos estaduais, como o IPVA, o ITCD e as taxas.

Com a mudança, pretende-se conferir mais agilidade à Justiça no andamento das execuções fiscais dos créditos de maior vulto, além de desonerar o Estado, pois o custo da execução superava o valor mínimo anteriormente em vigor.